

RELATÓRIO ANALÍTICO

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
FEVEREIRO 2025



SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO
SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

SEFASCHA.SJ

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CLEUSA DA COSTA FURTADO

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ELISANGELA ALVES RODRIGUES

Procurador Geral do Município

RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RODRIGO DA VEIGA DE BRITTO PEREIRA

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Secretário de Administração

RODRIGO GAMA

Secretário de Fazenda

INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente

LUCAS DUARTE RABELLO

Secretário Interino de Planejamento e Gestão

CÍNTIA MACHADO SOUTO

Secretária de Saúde

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

LUCAS DUARTE RABELLO

Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- **ALESSANDRA MENDES ROCHA** – Chefe de Divisão de Proteção Social Especial
- **DIEGO DA COSTA DA FONSECA**- Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente;
- **MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS** – Chefe de Divisão de Proteção Social Básica

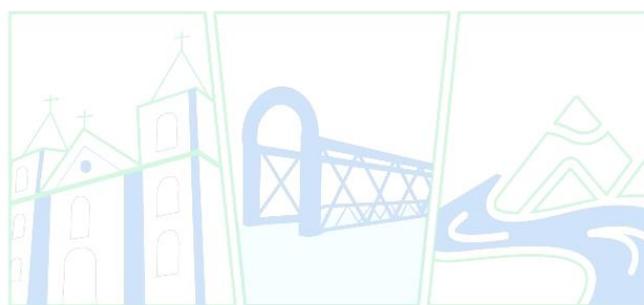


E-mail: sefascha.vigilancia@gmail.com

Telefone: (24) 2224-7127

Sumário

1. Introdução	4
2. Contextualização e Embasamento Legal	4
3. Análise comparativa de dados – janeiro e fevereiro de 2025	4
3.1 Atendimentos e Demandas	4
3.2 Pontos Fortes e Fragilidades	5
3.3 Pontos Fortes:	5
3.4 Fragilidades:	5
4. Recomendações e Estratégias de Melhoria	6
5. Considerações Finais	6



PREFEITURA DE

**São José do Vale
do Rio Preto**

JUNTOS, GOVERNANDO PARA TODOS!

RELATÓRIO ANALÍTICO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025

1. Introdução

A vigilância socioassistencial tem como objetivo analisar os dados coletados pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), identificando tendências, desafios e necessidades de aprimoramento na prestação de serviços socioassistenciais no município de São José do Vale do Rio Preto.

2. Contextualização e Embasamento Legal

A atuação do CRAS e do CREAS está fundamentada na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, que estabelece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Além disso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005) organiza os serviços e benefícios assistenciais no Brasil, direcionando ações para proteção social básica e especial. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estrutura essas políticas, assegurando a universalidade do atendimento.



A legislação complementar inclui o Decreto nº 6.307/2007, que regulamenta os serviços do CREAS, e o Decreto nº 11.016/2022, que define o funcionamento da Proteção Social Especial. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990 e a Lei nº 13.431/2017 estabelecem diretrizes para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Autores como Yasbek (2018) destacam a necessidade de ações que promovam a prevenção e enfrentamento das violações de direitos, enquanto Silva e Guerra (2020) ressaltam o papel da assistência social na redução da desigualdade por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3. Análise comparativa de dados – janeiro e fevereiro de 2025

3.1 Atendimentos e Demandas

No mês de janeiro de 2025, foram realizados 142 atendimentos individuais e familiares no CREAS, com destaque para casos de violência doméstica, abuso

infantil e negligência de idosos. No CRAS, foram 410 atendimentos individualizados, além do acompanhamento de 71 famílias no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família).

Em fevereiro de 2025, o volume de atendimentos cresceu significativamente, com 175 atendimentos individuais no CREAS (+23,2%) e 455 atendimentos no CRAS (+11%). Além disso, o número de famílias acompanhadas no PAIF aumentou para 78, indicando uma melhora na busca ativa de novas famílias vulneráveis.

Abaixo, a comparação das principais demandas atendidas:

Demanda	Janeiro	Fevereiro	Varição (%)
<i>Mulher vítima de violência</i>	24	29	+20,8%
<i>Criança/adolescente vítima de abuso</i>	13	16	+23,1%
<i>Criança negligenciada</i>	5	7	+40%
<i>Idoso em situação de negligência</i>	3	5	+66,7%
<i>Trabalho infantil</i>	1	2	+100%

O aumento expressivo nos casos de negligência infantil e de idosos evidencia a necessidade de maior articulação com outros setores, como saúde e educação, para fortalecer o acompanhamento dessas populações vulneráveis.

3.2 Pontos Fortes e Fragilidades

Os dados analisados demonstram alguns avanços na gestão da assistência social, mas também apontam desafios persistentes.

3.3 Pontos Fortes:

- Ampliação dos atendimentos individualizados nos CREAS e CRAS, indicando maior adesão aos serviços.
- Crescimento do número de famílias acompanhadas no PAIF, resultado de estratégias de busca ativa.
- Aumento na participação em oficinas e grupos de convivência, fortalecendo vínculos comunitários.
- Maior número de encaminhamentos para saúde e Cadastro Único, promovendo acesso a outros direitos.

3.4 Fragilidades:

- Baixo número de novas famílias inseridas no PAIF em janeiro, situação parcialmente revertida em fevereiro.
- Dificuldades na realização de visitas domiciliares, que impactam a efetividade do acompanhamento social.

- Impacto das férias escolares na adesão às atividades grupais, evidenciado pela redução da participação infantil em janeiro.
- Aumento expressivo de denúncias de violência contra crianças e idosos, demandando ações preventivas mais eficazes.

4. Recomendações e Estratégias de Melhoria

Com base nos dados analisados, recomenda-se:



1. Ampliar a busca ativa de famílias vulneráveis, priorizando a identificação de novos casos para o PAIF.
2. Fortalecer a parceria com o setor de saúde e educação, promovendo ações preventivas contra negligência infantil e violência doméstica.
3. Intensificar as visitas domiciliares, garantindo um acompanhamento mais próximo das famílias atendidas.
4. Desenvolver estratégias para manter a participação em grupos durante períodos críticos, como férias escolares.
5. Reforçar capacitações para os profissionais do CREAS e CRAS, especialmente para aprimorar o atendimento de crianças e idosos em situação de risco.

5. Considerações Finais

A comparação entre os meses de janeiro e fevereiro de 2025 evidencia um avanço significativo nos atendimentos realizados pelos CREAS e CRAS, com um aumento expressivo no número de casos atendidos e no acompanhamento de famílias vulneráveis. Entretanto, desafios como a realização de visitas domiciliares e o impacto das férias escolares na adesão às atividades grupais ainda precisam ser enfrentados.

A continuidade da vigilância socioassistencial, associada a estratégias de melhoria na captação e acompanhamento de usuários, será essencial para fortalecer a rede de proteção social no município.

Este relatório reforça a importância da integração entre políticas públicas, garantindo que os serviços socioassistenciais sejam cada vez mais acessíveis e eficazes na promoção dos direitos da população em situação de vulnerabilidade.

6. Referências Bibliográficas

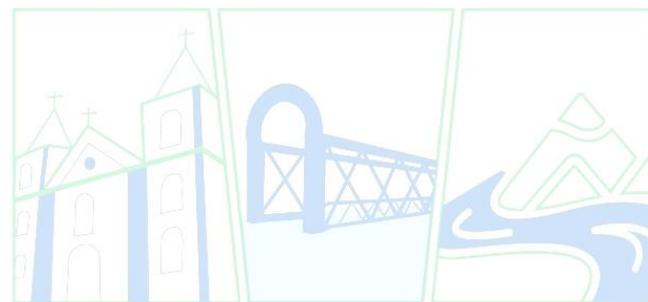
BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência.

YASBEK, Maria Carolina. A assistência social no Brasil: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

SILVA, J.; GUERRA, M. Políticas sociais e assistência: um olhar sobre a desigualdade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.



PREFEITURA DE

**São José do Vale
do Rio Preto**

JUNTOS, GOVERNANDO PARA TODOS!